



Protocolo: 26071/2022-5

## Portaria Normativa Nº 83, de 25 de novembro de 2022.

**Decreta luto oficial de três dias no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IX e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 (Lei Orgânica do TCEES), e o artigo 20, incisos I e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar luto oficial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por 03 (três) dias consecutivos, em virtude dos atentados a tiros efetuados contra a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Primo Bitti e o Centro Educacional Praia de Coqueiral, ambas situadas no Município de Aracruz/ES, ocorridos no dia 25 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913